



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, Professor Doutor José Querino Tavares Neto,

Considerando:

- O artigo 79 do Regimento Geral da UFG (**RESOLUÇÃO CONJUNTA – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES Nº 01/2015**), que dispõe:

Compete ao Diretor:

[...]

XII - convocar e presidir a reunião para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu vinculados à Unidade Acadêmica;

- O artigo 92 do Regimento Geral da UFG (**RESOLUÇÃO CONJUNTA – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES Nº 01/2015**), que dispõe:

Cada Coordenadoria terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos em reunião da Coordenadoria especialmente convocada para esse fim, dentre os docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação.

§ 1º A reunião da Coordenadoria para a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador será convocada e presidida pelo Diretor da Unidade Acadêmica ou pelo Chefe da Unidade Acadêmica Especial a que se vincula o Programa de Pós-Graduação stricto sensu.

§ 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois (2) anos, permitida uma recondução;

- O artigo 21 do **Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Goiás, RESOLUÇÃO CEPEC/UFG Nº 1847, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, que estabelece:

O(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) deverão ser docentes da UFG com vínculo funcional e serão eleitos(as) em reunião específica da CPG, observando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFG, sendo seus nomes enviados à DAP e posteriormente encaminhados à PRPG e ao gabinete da Reitoria para nomeação;

- O que consta no processo SEI nº 23070.047697/2023-59, no qual se verifica que a última eleição para a coordenação do PPGDP tem início de mandato em 31 de agosto de 2023;

CONVOCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG e do Regimento Geral da UFG, os docentes e representantes estudantis membros do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Faculdade de Direito para a **eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)** do respectivo Programa, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2025 (segunda-feira)**, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/rxo-aqpc-cfa>, com início às **09h00** e término previsto para **09h30**.

Goiânia, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto
Diretor da Faculdade de Direito

Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Jose Querino Tavares Neto, Diretor**, em 18/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5511905** e o código CRC **43EC2AB8**.